

DESPACHO N.º 54/PR-2022

(Designação de uma Comissão de Trabalho)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Considerando que:

- A empreitada de obra pública de requalificação das habitações e o arranjo urbanístico do espaço público envolvente do ex bairro fundo fomento na vila de Mogadouro encontra-se em estado bastante avançado de execução;
- Está aprovado o Regulamento Municipal de Habitação Social que visa estatuir os critérios de atribuição dos fogos destinados a habitação social que integram o património municipal, através de procedimento concursal, mediante verificação das condições de acesso e critérios de ordenação para arrendamento, em regime de arrendamento apoiado.

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1. Que seja constituída a seguinte Comissão de Trabalho, formada por técnicos da Autarquia, a quem competirá a elaboração do programa do procedimento que definirá as regras e condições aplicáveis à atribuição das habitações propriedade do Município de Mogadouro, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação, no cumprimento da Lei em vigor, bem como a apreciação e classificação das candidaturas apresentadas pelos interessados, nos termos do regulamento municipal supraenunciado:

CONCEIÇÃO FERNANDA MARCELO MEIRINHO, chefe de Gabinete do Presidente da Câmara;

MARTA SOFIA RAMOS MADUREIRA, chefe da DECAST-Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo;

ANTÓNIO LUÍS MOREIRA, jurista dos Serviços Jurídicos;

CLÁUDIA SOFIA CRISTINO GUARDADO, técnica superior da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa;

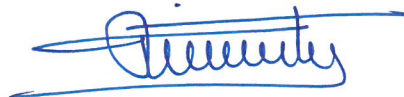
MARISA ELISABETE MAGALHÃES CARREIRO, assistente técnica administrativa da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa;

TÂNIA FILIPA PIRES CARVALHO, técnica superior avançada na área de Serviço Social, a prestar serviço na DECAST.

2. Mais determino que o programa do procedimento deverá estar em condições de ser aprovado na reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no próximo dia 11 de outubro.
3. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 16 de setembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)